Resolução Nº. 02/2018

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-Pi, Jorismar José da Rocha, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Angerlí Maria de Sá , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no município de Alagoinha do Piauí, nos dias 25 e 26 de Novembro de 2018, no Fórum Municipal, Rua dos Três Poderes , Centro, Alagoinha do Piauí.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências".**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEDCA/PI, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento deverá ser criada uma comissão organizadora.

Artigo 6º - Fica delegado o CMDCA para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí (PI), 14 de Novembro de 2018.

Jorismar José da Rocha

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

Angerli Maria de Sá

Angerli Maria de Sá
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGONHA DO PIAUÍ

Rua Sergio Fialho, Centro, 125, Alagoinha do Piauí-PI
CEP: 64655-000

C.M.D.C.A.

Resolução nº 002/2018

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinha do Piauí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alagoinha do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 095/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Formar a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinha do Piauí.

Art. 2º Esta Comissão será composta por:

Angerli Maria de Sá	CMDCA
Maria Narcisia de Carvalho	CMDCA
Ananias Luzia Sá	Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Eugenia	Secretaria Municipal de Assistência Social
Francisco Salomão de Carvalho	Secretaria de Saúde
Gabriel Jesuíno	Conselho Tutelar
Gessica Germina	Conselho Tutelar
Erik Sousa Rodrigues	Adolescente
Alaiane Soares Sousa	Adolescente
Bruna Maria Sá	Criança

Alagoinha do Piauí (PI), 14 de Novembro de 2018

Angerli Maria de Sá

Angerli Maria de Sá
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Alagoinha do Piauí-PI